



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 44/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

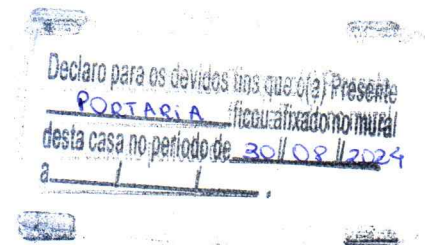
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** pelo período de 30 (trinta) dias, na data de 29 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2024.

Guiricema, 29 de agosto de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68